MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2024.01.26 16:17:01 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

Edição 2725
06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Teodosio Skavronski
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 032/2024

Concede e altera Adicional de Função aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 154 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual desempenhada nas atividades das Secretarias Municipais por parte dos servidores públicos municipais abaixo nominados;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidos e alterados os Adicionais de Função aos servidores a seguir nominados, conforme percentual ora estabelecido:

NOME	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL TOTAL	"AF"	Justificativa
Ambrozio Jak	-	25%	AF3	Assessoramento na Secretaria Municipal de Agricultura no escritório da localidade de Ligação.
Anilton Pinto de Campos	15%	30%	AF3	Assessoramento no Dep. de Recursos Humanos na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Mirleia Michele Poczenek Labiak	-	30%	AF3	Responsável pelo assessoramento no posto do PROCON do Município.
Selmo Andrei Bobato	30%	50%	AF2	Chefia técnica do Departamento de T.I.
Vanderléia Schinemann	-	45%	AF2	Chefia do acolhimento institucional.

Art. 2º. Fica alterado o percentual do Adicional de Função "AF2", concedido ao servidor Márcio Benito Pinto, passando para 20% (vinte por cento), a partir de 26/01/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03/01/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024
Motivação: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de passagens para as localidades do interior do município e cidades do Paraná para o ano 2024.
Contrato nº 002/2024.
Contratada: TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES – ME.
Valor: R$1.304,10 (mil trezentos e quatro reais e dez centavos).
Contrato nº 003/2024.
Contratada: LAURO BAHRI ME.
Valor: R$ 2.381,28 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).
Contrato nº 004/2024.
Contratada: YAKOTUR TRANSPORTES LTDA.
Valor: R$3.812,64 (três mil oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
Contrato nº 005/2024.
Contratada: IRMÃOS LUBCZYK LTDA.
Valor: R$46.602,00 (quarenta e seis mil seiscentos e dois reais).
Contrato nº 006/2024.
Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA.
Valor: R$ 30.207,50 (trinta mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Data: Prudentópolis, 10 de janeiro de 2024.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das servidoras de cada secretaria:**Secretaria de Assistência Social**: Maria Alice Gomes e Cláudia Regina Gaiovicz.**Secretaria de Saúde**: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e Vanderléia Schinermann.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 028/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis Luciano Vorouski, conforme Dispensa de Licitação nº 006/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Considerando as informações prestadas no processo nº 139/2024, o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, 03 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O locatário pagará ao locador o valor mensal de R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais), a título de aluguel. Portanto, fica acrescido ao valor contratual o montante de 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 26 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preços	021/2024
Pregão Eletrônico	002/2024
Objeto	Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica usinada a quente.
Contratada	IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA
Valor	R$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais)
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Sr. José Vilson Ribeiro, tendo como fiscal substituta a servidora Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski.
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 25 de janeiro de 2024.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preços	022/2024
Pregão Eletrônico	004/2024
Objeto	Registro de preços para aquisição de madeiras para construção e recuperação de pontes de madeira, no município de Prudentópolis.
Contratada	INDÚSTRIA DE MADEIRAS PRUDENTOPOLIS LTDA
Valor	R$ 413.625,00 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Marcos Rogério Dalgallo.
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 25 de janeiro de 2024.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

FINANÇAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	204.111.213,68	211.387.512,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.940.000,00	27.830.080,21
IPTU	7.984.000,00	6.917.663,14
ISS	11.623.000,00	8.722.691,77
ITBI	2.583.000,00	2.612.503,59
IRRF	6.638.000,00	6.624.069,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.112.000,00	2.953.152,63
Contribuições	7.639.000,00	9.684.943,38
Receita patrimonial	11.327.491,65	19.241.721,39
Aplicações Financeiras (II)	11.228.491,65	19.171.723,64
Outras Receitas Patrimoniais	99.000,00	69.997,75
Transferências correntes	151.698.722,03	152.461.531,24
Cota-Parte do FPM	49.800.000,00	49.813.057,66
Cota-Parte do ICMS	36.780.000,00	36.787.416,99
Cota-Parte do IPVA	8.393.000,00	7.956.259,07
Cota-Parte do ITR	96.000,00	155.806,59
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	336.000,00	368.412,62
Transferências do FUNDEB	34.088.344,58	31.946.494,88
Outras transferências correntes	22.205.377,45	25.434.083,43
Demais receitas correntes	1.506.000,00	2.169.236,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.506.000,00	2.169.236,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	192.882.722,03	192.215.789,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	32.608.905,93	17.936.060,81
Operações de Crédito (VI)	31.000.000,00	8.284.921,33
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	245.000,00	552.600,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	245.000,00	552.600,00
Transferências de Capital	1.363.905,93	9.098.539,48
Convênios	466.529,89	5.469.065,05
Outras Transferências de Capital	897.376,04	3.629.474,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.608.905,93	9.651.139,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	194.491.627,96	201.866.928,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	195.257.684,14	181.076.631,66	178.140.300,87	173.841.604,82	2.248.628,34	2.930.848,76	2.917.655,41
Pessoal e encargos sociais	109.243.416,93	99.310.320,11	99.300.320,11	97.859.220,44	427.168,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.765.600,00	4.765.592,65	4.765.592,65	4.765.592,65	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	81.248.667,21	77.000.718,90	74.074.388,11	71.216.791,73	1.821.459,91	2.930.848,76	2.917.655,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	81.248.667,21	77.000.718,90	74.074.388,11	71.216.791,73	1.821.459,91	2.930.848,76	2.917.655,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	190.492.084,14	176.311.039,01	173.374.708,22	169.076.012,17	2.248.628,34	2.930.848,76	2.917.655,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	52.186.544,36	27.830.364,37	25.426.304,86	25.417.618,79	567.124,37	5.374.899,43	5.374.899,43
Investimentos	46.030.344,36	21.674.165,08	19.270.105,57	19.261.419,50	567.124,37	5.374.899,43	5.374.899,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.156.200,00	6.156.199,29	6.156.199,29	6.156.199,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	46.030.344,36	21.674.165,08	19.270.105,57	19.261.419,50	567.124,37	5.374.899,43	5.374.899,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	241.022.428,50	197.985.204,09	192.644.813,79	188.337.431,67	2.815.752,71	8.305.748,19	8.292.554,84

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.421.189,54

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(18.089.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	19.171.723,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.765.592,65

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	16.827.320,53

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até Dezembro / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	38.298.938,53	40.427.660,57
DEDUÇÕES (XXIX)	22.955.948,51	20.565.911,92
Disponibilidade de Caixa	22.955.948,51	20.565.911,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.384.565,64	26.162.005,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.549.006,89	4.632.193,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	879.610,24	963.899,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	15.342.990,02	19.861.748,65

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(4.518.758,63)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.083.186,83)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(3.435.571,80)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(17.841.702,79)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.460.525,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.460.525,32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br